

FREGUESIA DE FOLGOSA

Aviso (extrato) n.º 23083/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (serviços administrativos) – referência AT/01/2024.

Abertura de procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Serviços Administrativos) – Ref.ª AT/01/2024

1 – Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que por meu despacho datado de 02 de outubro de 2024, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 11 de julho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Folgosa, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Serviços Administrativos – (AT/01/2024).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP; conjugado com as atividades e atribuições caracterizadas no Mapa de Pessoal para 2024 (Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, arquivo, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, registo e licenças de canídeos e gatídeos, efetuar registos no programa de cemitérios; Prestação de apoio e realização das atividades ao exercício das funções inerentes ao posto dos CTT, existente na Junta de Freguesia

3 – Requisitos habilitacionais:

Exigência habilitacional de 12.º ano de escolaridade.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4 – Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Folgosa em (<https://www.jf-folgosadamaia.pt>).

7 de outubro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, Vítor Manuel Sousa Ramalho.

318215348